

## ESTADO DE SERGIPE PUBLICAÇÃO PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 2 0 H 17
Canindé de São Francisco.

**PORTARIA Nº 535/2017** 

De 12 de abril de 2017

Creuzz Walt la da Silva Diretora de Departamento

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Concede Gratificação de Dedicação Exclusiva –GDE, ao (a) servidor (a) Sr. (a) AROALDO DE SANTANA FEITOSA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 310.552, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 170.854.205-10, ocupante do cargo de MOTORISTA, símbolo N\_II, matrícula nº 3638, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no valor de 13,2% (treze virgula dois por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 12 de abril

de 2017.

EDNALDO VIERA BARROS

Prefeito Municipal